



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 756/2024

Guaíba, 01 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 088/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 274/2024** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Com base na Lei 4.016/2021, a qual “Dispõe sobre a Instituição de patrocínio para fornecimento e instalação de placas de indicação de nomes de ruas e dá outras providências”, questiono:

- 1.Há algum projeto e/ou parceria entre o Executivo Municipal e a iniciativa privada para que com base na Lei acima citada, sejam fornecidas e instaladas as placas de identificação das ruas?
- 2.O que o município tem feito para incentivar as empresas a colocar em prática esta parceria?
- 3.Quantas ruas já foram identificadas com esta parceria entre o executivo e a iniciativa privada?
- 4.As empresas responsáveis pelos novos loteamentos já estão realizando a instalação das placas de identificação das vias? Se sim, é através de uma determinação ou por vontade da empresa? Se for determinação, está sendo realizado fiscalização?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos em atendimento a Proposição Câmara de nº 274/2024, do Vereador Manoel Eletricista, conforme segue:

À Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente, informa que já exarou trabalho técnico padronizado, exigindo para todos os novos empreendimentos a colocação de placas, solucionando de forma definitiva a implementação da lei municipal nº 4016/2021. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**GUILHERME
ALEXANDER
DA TRINDADE**

Assinado de forma digital
por GUILHERME
ALEXANDER DA TRINDADE
Dados: 2024.10.02 13:59:05
-03'00'

Guilherme Alexander da Trindade
Prefeito Municipal em exercício

**Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 274/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026997 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6F209265CFCDD055A0527D5F6480BD99

